

## PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## ALIANÇA METALÚRGICA S.A.

CNPJ/MF nº 61.143.632/0001-07 - NIRE 3530006214

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os senhores Acionistas da ALIANÇA METALÚRGICA S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de junho de 2024, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Freire Bastos, nº 89, Japão, CEP 02261-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas da companhia do ano de 2023 e (ii) Formalização da renúncia do Diretor Geral; (iii) Alteração dos artigos 14º, 17º, caput e parágrafos primeiro e terceiro e artigo 1ºº do Estatuto Social da Companhia, e (iv) outros assuntos de interesse social da Companhia.

Daisy Lili Maria Kehl Lowenstein - Diretora Presidente.

## Associação Brasileira de Foot Table

CNPJ nº 44.343.552/0001-78

## Edital de Convocação

A Associação Brasileira de Foot Table, CNPJ nº 44.343.552/0001-78, convoca os associados que participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 18 de junho de 2024 às 11h na sede social da sociedade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, ESC 1119, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, para deliberar sobre (i) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (ii) a aprovação da prestação de contas do exercício social de 2022 e de 2023; (iii) aprovação da alteração do Estatuto Social da sociedade. Qualquer associado poderá solicitar análise dos documentos referente às deliberações, que encontram-se armazenadas na sede da associação. São Paulo, 28 de maio de 2024. Presidente da Associação de Foot Table.

edp

## Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.450.864/0001-94 - NIRE 35.300.173.902

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Lajeado Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 11 de junho de 2024, às 10:00 horas, por meio exclusivamente digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a proposta de alteração do prazo e data de vencimento final da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, emitida pela Companhia; (ii) a proposta de alteração da remuneração da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, emitida pela Companhia; (iii) a delegação ao Conselho de Administração da Companhia de competência para deliberar e/ou alterar as matérias de que trata o artigo 59, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia, para, em conjunto com o Agente Fiduciário, celebrar todos, e quaisquer, documentos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, ao primeiro aditamento à Escritura de Emissão; (v) aprovar a realização da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures, para deliberação dos itens acima, e (vi) a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da Assembleia Geral. Informações Gerais: Os documentos mencionados na ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer à Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador, e a respectiva procuração outorgada por Acionista da Companhia, observado o disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Sistema de participação: Conforme autorizado pelos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo o Acionista participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações e envio dos documentos acima mencionados. As orientações e os dados para conexão dos Acionistas no ambiente eletrônico, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br até o dia 07/06/2024, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia Geral conforme mencionado acima.

João Manuel Verissimo Marques da Cruz

Presidente do Conselho de Administração



## Central Eólica São Domingos V S.A.

CNPJ/MF nº 50.396.932/0001-73 - NIRE 35.300.613.902

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 16h15min, na sede da Central Eólica São Domingos V S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, São Paulo, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Paula Ferrerato Dalbello que nomeou o Sr. Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-la. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou. 5.1. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado: 5.2. A Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 500.000,00 (cinquenta mil reais), para R\$ 3.080.500,00 (três milhões e oitenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme o Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. 5.4. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º Capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.080.500,00 (três milhões, oitenta mil e quinhentos reais), dividido em 3.080.500, (três milhões, oitenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem da quiescescer fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ação, qual reabreterá a sessão, fôlida aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrerato Dalbello - Presidente; Sr. Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário; Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrerato Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fidedigna da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrerato Dalbello - Presidente. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 202.854/24-3 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Panamericana Construtora e Imobiliária S/A

CNP.J.P. nº 314.752.745/0001-14 - NIRE 353.0004179-8

## Ata da A.G.O. (Extrato)

Data/hora/Local: 30.04.2024, 9:00 horas. Sede Social. Presença/Mesa: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Presidente: Domenico Luigi Pasquale Abate; Secretário: Mario Abate Deliberações: Aprovada a proposta de Aumento do Capital Social da companhia de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.214.517,13 realizado mediante o aprovamento de saldo existente na conta de "Reserva de Lucros a Realizar". Deliberação tomada por unanimidade dos votantes. Esgotadas as matérias, lavrada ata autêntica, registrada na JUCESP sob nº 336.370/23-4 em 17/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Prese Empreendimentos Imobiliários S/A

CNP.J.P. nº 62.152.798/0001-44 - NIRE 353.0004469-0

## Ata da A.G.E. (Extrato)

Data/hora/Local: 31.07.2023, 11:00 horas. Sede Social. Presença/Mesa: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Presidente: Domenico Luigi Pasquale Abate; Secretário: Mario Abate DELIBERAÇÃO: Aprovada a proposta de Aumento do Capital Social da companhia de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.214.517,13 realizado mediante o aprovamento de saldo existente na conta de "Reserva de Lucros a Realizar". Deliberação tomada por unanimidade dos votantes. Esgotadas as matérias, lavrada ata autêntica, registrada na JUCESP sob nº 372.154/23-2 em 14/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Prese Empreendimentos Imobiliários S/A

CNP.J.P. nº 62.152.798/0001-44 - NIRE 353.0004469-0

## Ata da A.G.E. (Extrato)

Data/hora/Local: 27.03.2024, 11:00 horas. Sede Social. Presença/Mesa: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Presidente: Domenico Luigi Pasquale Abate; Secretário: Mario Abate DELIBERAÇÃO: Aprovada de forma uníssima e sem restrições a prestação de contas finais, apresentadas através da sociedade Takehiko Consultores Contábeis S.S., sociedade simples, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.349.915/0001-70, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho, nº 191, Ed. Dallas, 6º Andar, Conjunto 62, Vila Monte Alegre, CEP 04304-010, com seus atos constitutivos originalmente registrados perante o 6º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 49.827 e atual versão de seu documentos societários registrada perante o 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 42.062 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação para os fins da redução do capital social da ("Empresa Avaliadora"), redução do capital social da Sociedade em R\$ 246.428,79 no Considerando o que consta no artigo 1.082, § 2º do Código Civil, no período de 90 dias a contar da referida publicação. Em razão da redução de capital ora aprovada, a sociedades apresenta o cancelamento de 246.428 quotas sociais de titularidade da sociedade, conforme a restituição do capital social reduzido será realizada exclusivamente para a sociedade Moema Bioenergia S.A.; (ii) Transcorrido o prazo mencionado acima, a Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade, passará a vigorar e integrar-se em moeda corrente nacional: "O R\$ 60.139.854,00 dividido em 60.139.854 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre as sociedades I - Moema Bioenergia S.A. e II - Geovane Dilkin Consultor possuir 1 quota, no valor total de R\$ 1.00. Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 voto na Reunião de Sócios da Sociedade. Parágrafo 1º: Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 voto na Reunião de Sócios da Sociedade. Parágrafo 2º: As quotas são indissociáveis com relação à Sociedade. Caso uma quota seja detida por mais de uma pessoa, os direitos conferidos a ela serão exercidos pelo representante do condômino"; (iii) Os administradores ficam autorizados a praticar todos os atos e providências necessárias à efetivação das deliberações acima tomadas. Encerramento: Nada mais a se tratar. Ouroeste/SP, 10/05/2024. Sr. Geovane Dilkin Consultor (Presidente) e Sr. César Augusto Bresciani (Secretário). Sócia: Moema Bioenergia S.A. e Geovane Dilkin Consultor.

## Prese Empreendimentos Imobiliários S/A

CNP.J.P. nº 62.152.798/0001-44 - NIRE 353.0004469-0

## Ata da A.G.E. (Extrato)

Data/hora/Local: 28.04.2024, 11:00 horas. Sede Social. Presença/Mesa: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Presidente: Domenico Luigi Pasquale Abate; Secretário: Mario Abate DELIBERAÇÃO: Aprovada de forma uníssima e sem restrições a prestação de contas finais, apresentadas através da sociedade Takehiko Consultores Contábeis S.S., sociedade simples, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.349.915/0001-70, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho, nº 191, Ed. Dallas, 6º Andar, Conjunto 62, Vila Monte Alegre, CEP 04304-010, com seus atos constitutivos originalmente registrados perante o 6º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 49.827 e atual versão de seu documentos societários registrada perante o 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 42.062 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação para os fins da redução do capital social da ("Empresa Avaliadora"), redução do capital social da Sociedade em R\$ 246.428,79 no Considerando o que consta no artigo 1.082, § 2º do Código Civil, no período de 90 dias a contar da referida publicação. Em razão da redução de capital ora aprovada, a sociedades apresenta o cancelamento de 246.428 quotas sociais de titularidade da sociedade, conforme a restituição do capital social reduzido será realizada exclusivamente para a sociedade Moema Bioenergia S.A.; (ii) Transcorrido o prazo mencionado acima, a Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade, passará a vigorar e integrar-se em moeda corrente nacional: "O R\$ 60.139.854,00 dividido em 60.139.854 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre as sociedades I - Moema Bioenergia S.A. e II - Geovane Dilkin Consultor possuir 1 quota, no valor total de R\$ 1.00. Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 voto na Reunião de Sócios da Sociedade. Parágrafo 1º: Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 voto na Reunião de Sócios da Sociedade. Parágrafo 2º: As quotas são indissociáveis com relação à Sociedade. Caso uma quota seja detida por mais de uma pessoa, os direitos conferidos a ela serão exercidos pelo representante do condômino"; (iii) Os administradores ficam autorizados a praticar todos os atos e providências necessárias à efetivação das deliberações acima tomadas. Encerramento: Nada mais a se tratar. Ouroeste/SP, 10/05/2024. Sr. Geovane Dilkin Consultor (Presidente) e Sr. César Augusto Bresciani (Secretário). Sócia: Moema Bioenergia S.A. e Geovane Dilkin Consultor.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

## CHEFIA DE GABINETE

## AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO "PRÉMIO SÃO PAULO DE LITERATURA", REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, NO QUAL SERÃO SELECIONADOS OS MELHORES LIVROS DO GÊNERO ROMANCE, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ORIGINALMENTE EDITADOS E PUBLICADOS NO BRASIL EM 2023.

EDITAL DE CONCURSO CULTURAL

PROCESSO SELETIVO N° 010.00001893/2024-59

ENDERECO ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO: 23/06/2024.

OBJETIVANDO: ESTIMULAR A PRODUÇÃO E A DIVULGAÇÃO LITERÁRIA BRASILEIRA COM FOCO EXCLUSIVO NO GÊNERO ROMANCE, PREMIANDO AUTORES E OBRAS QUE SE DESTACAM PELA QUALIDADE E CONTRIBUIÇÃO À LITERATURA DE NOSSO PAÍS.

INSCRIÇÃO: https://www.cultura.sp.gov.br/premiosdeliteratura/ E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS https://pnnp.gov.br/

## DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DE SÓCIAIS

CNPJ/MF nº 05.553.456/0001-00 - NIRE 35.217.739.597

## Triple Play Brasil Participações S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 23.439.929/0001-00 - NIRE: 35.300.483.260

## Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 8:00 horas do dia 26 de abril de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04.551-080 ("Companhia" ou "Emissária"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme permitido pelo artigo 16º do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Ferreria e secretariados pela Sra. Paloma Mansano Teixeira Velasco. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar respeita as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fiduciária